

QUESTIONAMENTOS ACERCA DA PRAXEOLOGIA DE LUDWIG VON MISES

Matheus Neves Sacramento¹

Vitor Augusto Rocha Pompermayer²

Resumo:

Este artigo tem a intenção de expor as ideias de Mises no que diz respeito a sua praxeologia e sempre que possível elencar contrapontos teóricos que nos fazem ter uma melhor compreensão daquilo que serviu como base teórica para todo um argumento derivado desta teoria. O presente texto trará esses questionamentos acerca da seguinte maneira: após esta introdução serão feitas críticas quanto ao apriorismo da praxeologia de Mises, dando ênfase a seu aspecto dogmático. Depois disso serão feitas críticas internalistas à teoria miseana. Por fim, serão tecidos alguns questionamentos a respeito da sua ferrenha perseguição ao materialismo histórico, apontando problemas presentes dentro de sua teoria social derivada de sua praxeologia.

Palavras-chave: Mises; Praxeologia; Ação Humana; Críticas Internalistas.

Introdução

Ludwig Von Mises foi sem dúvida um dos mais ilustres nomes da Escola Austríaca. Aluno de Bohm-Bawerk – na época o maior nome do pensamento austríaco - Mises deu enormes contribuições à Escola Austríaca, como suas teorias sobre a moeda e os ciclos econômicos, além é claro, de suas contribuições para o debate do cálculo socialista.

Mas pode-se afirmar que sua maior contribuição ao pensamento austríaco foi sua densa fundamentação e argumentação acerca de uma epistemologia para a ciência econômica, o que ele viria a chamar de praxeologia. É importante afirmar que antes dos escritos de Mises já haviam estudos epistemológicos de autores austríacos, mas nada ainda sistematizado³:

¹ Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

² Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), e bolsista do Programa de Educação e Tutorial (PET).

³ Jesus Huerta de Soto também dá o mérito à Mises, titulando-o como “o teórico da Escola Austríaca que de forma mais sistemática e integrada abordou as questões metodológicas da Economia Política” (SOTO, 2010) Mérito também percebido por Bruce Caldwell: “Praxeology is the dominant methodological approach in contemporary Austrian economics. The most comprehensive statement of the praxeological is found in Ludwig Von Mises magnus opus, *Human action: a treatise on economics* (1949).” (CALDWELL, 1984).

Pode-se afirmar que, antes de Mises, não havia uma epistemologia austríaca sistematizada, e que, depois dele, os estudos feitos por economistas que seguiram sua metodologia são, no contexto dos austríacos, marcados por uma coerência rara de se encontrar na Ciência Econômica. Acrescenta-se a isso o fato notável de que precursores da escola austríaca que utilizaram certas partes do método posteriormente sistematizado por Mises já haviam chegado a conclusões semelhantes às dos austríacos, mas estes últimos, por construírem suas teorias com base em um método sistematizado, apresentaram nelas mais coerência interna e conclusões ainda mais abrangentes. (FREIRE, 2007, p. 15)

Mises havia tecido suas primeiras considerações acerca de seus estudos epistemológicos em 1933, ao publicar *Grundprobleme Nationalökonomie*. Porém foi com a publicação de “Ação Humana: Um Tratado Sobre Economia”, de 1949, que sua praxeologia foi devidamente sistematizada, ganhando robustez científica e influenciando o pensamento austríaco pelos anos posteriores até a atualidade.

Era necessário construir um aparato teórico robusto, sólido, que possibilitasse uma “blindagem” de suas teorias contra as críticas. Havia no momento uma enorme inquietude teórica conhecida como “a batalha dos métodos”, ou “*Methodenstreit*”, onde a crítica dos historicistas alemães buscava refutar as leis econômicas defendidas pelos marginalistas e pelos austríacos. O objetivo de Mises ao desenvolver sua praxeologia foi dar o caráter mais concreto e absoluto às ideias austríacas. Sua intenção era proteger a teoria econômica austríaca a partir de uma fundamentação epistemológica que rebatesse todo tipo de crítica que não compartilhasse o mesmo ponto de partida para a sequência de ideias:

É dever da economia, e de nenhum outro campo do saber, examinar todas as objeções levantadas de diversos ângulos contra a utilidade das afirmativas da teoria econômica para a elucidação dos problemas da ação humana. O sistema de pensamento econômico deve ser construído de tal maneira que se mantenha a prova de qualquer crítica por parte do irracionalismo, do historicismo, do panfiscalismo, do behaviorismo e de todas as modalidades de polilogismo. É uma situação intolerável a de que os economistas ignorem os argumentos que diariamente são promovidos para demonstrar a futilidade e o absurdo dos esforços da economia. (MISES, 2010, p. 27)

Pode-se dizer que em sua formulação sobre a ação humana há o início, ou a base de uma teoria que busca de todas as formas negar uma visão econômica baseada na estrutura materialista. A tentativa de admitir um caráter “emancipado” para o que move a ação é a prova de que não há de modo algum uma “trégua” com tudo aquilo que se assemelha ao materialismo histórico. Há de se levantar também a questão nada trivial de que, por quais razões, nos debates mais recentes, a Escola Austríaca parece ser reduzida à imagem de Mises. Seria por sua contribuição para um

novo modelo liberal presente em sua obra lançada no fim dos anos 20 dando início à ideologia neoliberal (AUGUSTO, 2016), ou pela incansável luta contra o socialismo, dando à ele a romântica reputação de “último cavaleiro do liberalismo”⁴? No caso, em sua obra *Liberalism* não são apenas os liberais do século XIX que são criticados, sua obstinação contra o socialismo muito contribui para que o renome título supracitado. Entretanto, podemos notar avanços em algumas ideias de Mises em outros autores da Escola Austríaca. Avanços não somente em formulações econômicas como também em seu próprio suporte teórico que dá origem às ideias, como a progressão dada por F. Hayek no que diz respeito à formação das ideias e o individualismo metodológico. Questionamentos como os abordados, e os que ainda virão no decorrer do texto são indispensáveis e, dão à investigação importantes impulsos para um pleno entendimento das ideias de Ludwig von Mises.

O fato de ter adotado à suas teorias uma carapaça quase que blindada no intuito de protegê-las de possíveis ataques, com um olhar investigativo mais crítico é possível imergir na proposta de Mises e encontrar, senão contradições, questionamentos bastante interessantes que possibilitam uma compreensão de forma mais completa do pensamento do autor e demais economistas austríacos. Indo de encontro com a intenção original dos mesmos, tal imersão em suas teorias concede também a chave para apontar e ilustrar as rachaduras presentes em seus escudos teóricos.

O presente texto trará esses questionamentos acerca da seguinte maneira: após esta introdução serão feitas críticas quanto ao apriorismo da praxeologia de Mises, dando ênfase a seu aspecto dogmático. Depois disso serão feitas críticas internalistas à teoria miseana. Por fim, serão tecidos alguns questionamentos a respeito da sua ferrenha perseguição ao materialismo histórico, apontando problemas presentes dentro de sua teoria social derivada de sua praxeologia.

Praxeologia e apriorismo

Uma das características principais da praxeologia de Mises é que ela parte de premissas *a priori*, isto é, premissas autoevidentes e irrefutáveis, que são anteriores a qualquer contexto histórico e não há necessidade de serem testadas ou submetidas à falsificação para que sua validade seja aceita. A partir dessas premissas *a priori*, o resto dos postulados da praxeologia miseana são

⁴ Menção à obra “Mises: The Last Knight of Liberalism”, de Hülsmann. Publicada pelo Instituto von Mises em 2007.

deduções lógicas que partem dessas suposições irrefutáveis. Veja em que termos Mises coloca a discussão:

As relações lógicas fundamentais não estão sujeitas a prova ou refutação. Qualquer tentativa de prová-las tem que pressupor sua validade. É impossível explicá-las para um ser que já não as possua, por conta própria. Os esforços para defini-las, de acordo com as regras de uma definição, inevitavelmente fracassam. São proposições básicas que antecedem qualquer definição real ou nominal. São categorias finais, impossíveis de serem analisadas. A mente humana é absolutamente incapaz de imaginar outras categorias lógicas diferentes das suas. Para o homem, suas relações lógicas são imprescindíveis e inevitáveis, qualquer que seja a forma que possam assumir no caso de seres sobre-humanos. É o pré-requisito indispensável da percepção e da experiência. (MISES, 2010, p. 61)

Não se trata de aprovar ou não a proposição apriorística da ação humana. O que deve ser feito é utilizá-la e a partir dela seguir o trajeto teórico que sua compreensão permite. Isto porque, como dito acima, a mente humana é incapaz de imaginar outras relações e categorias lógicas diferentes das suas, visto que o próprio ser humano já raciocina e toma escolhas baseado nas relações lógicas fundamentais de sua mente.

Ademais, Mises admite que tal estrutura lógica fundamental da mente humana não muda ao longo dos anos e da evolução social do homem. O autor chega a comparar o pensamento do homem primitivo com a do homem contemporâneo, e argumenta que na verdade a diferença é apenas no conteúdo do pensamento, pois a estrutura lógica da mente de ambos é a mesma (MISES, 2010). Com isso, ele sugere que o ser humano sempre age guiado por determinadas vontades, para atingir determinados fins, não importando quais são os meios escolhidos, pois isso diz respeito ao conteúdo do pensamento⁵. Em outras palavras, o que Mises quer dizer é que independentemente do conteúdo da mente humana, do contexto histórico, do mundo material e dos fatos concretos, o ser humano simplesmente age.

Alguns pensadores absorvem tal método e vão além. Jesus Huerta de Soto (2010) não só defende o apriorismo dos postulados fundamentais da categoria miseana, como também o

⁵ Veja o exemplo que ele dá em Ação Humana: “Um camponês ansioso por obter uma boa colheita pode – dependendo do conteúdo de suas ideias – escolher vários métodos. Pode realizar algum ritual mágico, pode partir numa peregrinação, pode acender uma vela ao seu santo padroeiro ou pode empregar mais fertilizante e de melhor qualidade. Mas, qualquer que seja a sua escolha, ela é sempre ação, isto é, o emprego de meios para atingir fins [...] Mas o conceito de ação não implica que a mesma seja orientada por uma teoria correta e por uma tecnologia que garanta a obtenção do objetivo pretendido. Implica apenas que o executante da ação acredite que os meios aplicados produzirão o efeito desejado.” (MISES, 2010, p.65).

apriorismo de toda a teoria econômica derivada desses postulados fundamentais, como a lei da utilidade marginal, a lei das trocas, a lei da associação ricardiana, entre outras.

Além disso, Hans-Hermann Hoppe expõe que alguns teóricos anteriores a Mises também defendiam o método *a priori* dentro das relações sociais, porém sem a utilização da terminologia. Seriam os casos de Jean Baptiste Say, Nassau Senior, John E. Cairnes, Carl Menger, Bohm-Bawerk e Wieser (HOPPE, 2010);

O caráter apriorístico das proposições de Mises gera um grande volume de críticas advindas de outros intelectuais. Devido ao fato de serem proposições irrefutáveis e impossibilitadas de teste empírico e validação, eles acusam a teoria de Mises de ser dogmática e não científica. E vão além quando dizem que a teoria miseana pode inclusive levar ao autoritarismo (CALDWELL, 1984).

Tais críticas são válidas quando consideramos o fato de que verdades apodíticas ou irrefutáveis funcionam na verdade como imposições. Mesmo que o método miseano descarte o empirismo e a consideração dos fatos para validar certas proposições, a crítica ao seu apriorismo deve ser feita no sentido de invalidar verdades absolutas no terreno científico.

Na verdade, Mises não buscava chegar a uma verdade absoluta acerca da realidade social, até porque ele admitia o quão complexa é tal realidade. O que o autor buscava era propor ferramentas que possibilitassem uma melhor apreensão dos fenômenos concretos da realidade⁶ (MISES, 2010). De qualquer forma, se essas ferramentas se constituem em verdades *a priori*, toda a sua teoria está sendo embasada num dogma, e esse fato gera críticas por parte de outros autores.

Mas é notável também que alguns autores defendem o apriorismo de Mises e estabelecem que o método da ciência *a priori* seja sim científico e necessário para que a teoria avance. Hoppe por exemplo, defende que a necessidade de observação e validação de proposições é algo necessário apenas às ciências naturais, e não às ciências humanas⁷. Além disso, ele volta nas

⁶ “A teoria, por um lado, e a compreensão da vida e da realidade instável por outro, não estão em oposição. Sem a teoria, sem uma ciência apriorística da ação humana, não é possível compreender a realidade da ação humana.” (MISES, 2010, p.66)

⁷ Ao expor algumas proposições relativas às ciências humanas (como a lei da utilidade marginal decrescente, por exemplo), Hoppe questiona o leitor: “Considerando estas proposições, o processo de validação para estabelecê-las como verdadeiras ou falsas é do mesmo tipo que o para estabelecer uma proposição nas ciências naturais? Estas proposições são hipotéticas da mesma maneira que uma proposição referente aos efeitos obtidos através da mistura de dois tipos de materiais naturais? Temos que testar continuamente estas proposições econômicas diante observações? E isto requer um processo eterno de tentativa e erro para descobrir o campo de aplicação destas

influências teóricas de Mises para buscar a validade do método *a priori*. E isso nos leva ao campo da filosofia, pois “a ideia da praxeologia de Mises foi claramente influenciada por Kant” (HOPPE, 2010). Kant defendia a existência de proposições sintéticas (quando os meios da lógica formal não são suficientes para atestar se a proposição é verdadeira) e *a priori*. E essas proposições na verdade são deduzidas de axiomas autoevidentes, que o são justamente porque “ninguém pode negar suas validades sem se autocontradizer; isto é, na tentativa de negá-los, alguém estaria na realidade admitindo sua validade” (HOPPE, 2010).

E ainda:

Como esses axiomas são encontrados? Kant responde que é através de reflexões sobre nós mesmos, através do entendimento de que somos seres inteligentes. E este fato – de que a verdade de proposições sintéticas *a priori* origina-se da experiência interna produzida através de reflexões – também explica porque é possível que estas proposições possuam o status de serem necessariamente entendidas como verdades. (HOPPE, 2010, p. 17)

A legitimidade do método *a priori* reside no fato de que verdades autoevidentes e absolutas são produzidas pela própria estrutura lógica da mente humana, compartilhando a mesma visão de Mises. Entretanto, Hoppe defende que Mises ainda foi adiante quando introduz nesse sistema teórico a categoria da ação humana:

Temos que reconhecer que estas verdades necessárias não são simplesmente categorias de nossa mente, mas também levar em conta o fato de que nossa mente está incorporada em pessoas que agem. Deve-se compreender que nossas categorias mentais são baseadas fundamentalmente nas categorias de ação [...] Pois é através de ações que a mente e a realidade entram em contato. (HOPPE, 2010, p. 18 – 19)

Ou seja, a partir da categoria da ação humana, as proposições sintéticas e *a priori* produzidas pela mente humana ganharam um substrato de realidade, pois a ação funciona com a razão da mente humana se manifestando no mundo real. A categoria mais fundamental da praxeologia de Mises (a ação humana) funciona como fio condutor entre mente e realidade.

Também é possível achar defesas do método apriorístico de Mises em outros autores. Caldwell (1984), por exemplo, afirma que os autores que acusam a teoria de Mises de ser dogmática e autoritária são os verdadeiros impositores de dogmas, já que não aceitam um método científico diferente dos seus respectivos.

proposições e para aumentar nosso conhecimento gradualmente, assim como vimos ser o caso nas ciências naturais? (HOPPE, 2010, p.14 – 15)

Entretanto, as críticas ao apriorismo miseano ainda persistem. André Guimarães (2016), em uma de suas investigações acerca das proposições teóricas que partem de von Mises, critica a metodologia miseana baseada em sua praxeologia, defendendo a ideia de que tanto no desenvolver da categoria *Ação Humana*, como nos desfechos que esta lógica propõe – o próprio neoliberalismo, por exemplo - o austríaco carrega fundamentações mais que dogmáticas, puramente religiosas. Antes de apontar de fato o cunho religioso das ideias de Mises, passaremos por alguns conceitos do autor, evidenciando devidas críticas quando necessário.

Sua premissa máxima se encontra na definição de ação. Ação esta que, por se tratar de uma conduta proposital, mesmo que não planejada, baseia-se na utilização de meios para atingir seus fins. Mas os questionamentos e trajetórias que deveriam servir de pilares para a consolidação das ideias miseanas, não encontram respaldo absoluto no conceito de ação.

O conceito de ação apresentado pelo economista austríaco não é suficiente para se derivar sua defesa do liberalismo, por exemplo. A definição da ação [...] não contém a conclusão de que a propriedade privada dos meios de produção organizada pelo mercado [...] é a única configuração possível para o desenvolvimento da civilização. (AUGUSTO, 2016, p. 88)

Mises nega a existência do *Homo Economicus* capaz de ser maximizador de suas capacidades a ponto de manejar corretamente suas ferramentas para que se alcance o fim ótimo. A alegoria religiosa do autor começa a mostrar forma justamente quando há a tentativa de se preencher esta lacuna apontando não apenas a origem do impulso que se realiza na ação, mas também um fim último e comum a todos os homens, trajado com vestes puramente formais, e conteúdos indefinidos, subjetivos e particulares por natureza (AUGUSTO, 2010). O que está posto é a ação propositada a um fim. Este último não carrega consigo características próprias capazes de serem comparadas, podendo ser reduzidas ao sentimento de realização das vontades individuais.

Como apontado antes, há uma metodológica necessidade em imergir na ontologia de von Mises para que se tenha de fato uma compreensão de sua mensagem. O que não isola o autor de severas críticas, visto que é neste momento que conseguimos enxergar suas raízes dogmáticas, e dentro delas, possíveis contradições. Isto, pois a partir de uma concepção de dois mundos – o mundo material e o mundo da mente- e pressupondo, claro, a ação como materialização da vontade, chegamos a um “loop” teórico, previamente aceito pelo próprio Mises. Na qual a saída para este movimento circular das ideias seria justamente adotar à vontade um caráter análogo a um poder divino.

No caso da ação humana, no entanto, essa causa é a vontade, algo subjetivo que não possui causas. Admitindo que tudo se origina de uma causa, a vontade só pode ser causa de si mesma. A vontade é a causa primeira, o motor não movido da ação humana. (AUGUSTO, 2016, p. 93)

Segundo Augusto (2016), a praxeologia de Mises segue por caminhos próximos aos da *Scientia Scire Simpliciter*, de Tomás de Aquino. A ciência para ambos não deve ater-se para justificar ou dar provas à suas premissas, mas usá-las para dar justificativa à outras verdades. Tal caráter autoevidente dá às premissas um tom de irrefutabilidade, tornando-as como absolutas. O apriorismo de Mises cumpre este papel quando se trata de sua praxeologia, principalmente no que tange o estudo da ação, adotando elementos puramente metafísicos, que extrapolam a nossa capacidade de julgar o correto caminho que ela, a ação, perpassa, saindo de um ato puramente mental, até se realizar.

O que dá base a este complexo trajeto pelas ideias de Mises é a noção tomista de que o sob o homem há a presença de uma mente, capaz de ditar os rumos do corpo, mas que não depende dele em um sentido causal. (AUGUSTO, 2016). Ou seja, há a necessidade de um corpo para realizar o impulso originado na mente, mas em nenhum momento há a necessidade de um corpo para que haja o impulso inicial – ideia que reafirma a visão de dois mundos que aproximam von Mises e Aquino, já destacada acima.

O abismo entre as substâncias intelectivas e as substâncias corpóreas presente em Tomás de Aquino possuem lógica muito próxima à divisão que Mises adota entre o mundo da mente e o mundo material. O intelecto, que serve de motor para o corpo no que tange as escolhas, é o responsável pelo direcionamento do ser rumo à felicidade, que cumpre papel de fim máximo. Seguindo a proposta que o raciocínio sugere, há sob o intelecto a formalização da vontade, esta por sua vez gerada em momento anterior ao impulso do intelecto. Seria esta vontade fruto da *ação divina*, um motor não movido capaz de dar substrato à mente. Com o dito acima, a semelhança entre a ação divina em Tomás de Aquino e o conceito de ação humana presente na praxeologia de Mises parece estar posta de forma concisa. O intelecto em uma linguagem miseana, estaria alocado no mundo da mente – a partir dele há enfim a ação direcionada a um fim- e, as motivações finais para que haja a ação não podem ser rastreadas por justamente serem consideradas inatas e intrínsecas ao mundo imaterial. Seu apriorismo, que torna suas premissas absolutas se assemelha a uma imagem divina (AUGUSTO, 2016).

Desta maneira, a sensata comparação mostra o cunho dogmático, “religioso não teológico” miseano presente em sua contribuição acerca da praxeologia.

A vontade humana é a causa final não causada do mundo humano, um análogo da vontade divina. [...] Ademais, ao afirmar que as premissas da praxeologia são incontestáveis [...], von Mises dá a ela o mesmo status da verdade revelada por Deus. [...] A motivação explícita de von Mises para a formulação da praxeologia e para o argumento liberal deduzido a partir dela é a evidência mais forte de sua fonte religiosa. (AUGUSTO, 2016, p. 99)

As críticas internalistas

A discussão feita até agora dá um panorama geral da estrutura lógica presente na praxeologia de Von Mises e, além disso, as críticas que podem ser feitas a esse esquema teórico. Mas as críticas apresentadas foram formuladas a partir de outras metodologias, isto é, autores pertencentes à outras linhas de pensamento, com opiniões divergentes quanto ao método científico e quanto à própria realidade, criticaram a praxeologia miseana a partir de seus respectivos pontos de vista.

É possível criticar a o modelo miseano de outra maneira, a partir das críticas internalistas. Esse tipo de abordagem também é bastante válido, pois ilumina os questionamentos feitos a uma teoria a partir da própria teoria que está sendo analisada. Seria como “jogar no campo do adversário”. Ou seja, trata-se de analisar um modelo explicativo para achar dentro dele contradições que o próprio modelo está gerando.

É importante destacar aqui que, embora críticas internalistas sejam importantes para se fazer uma análise e até mesmo refutação de certas teorias, não se pode chegar ao exagero de alguns autores quando colocam que essas são as únicas críticas que realmente contam (FEIJÓ, 2000). Isso significaria que diferentes metodologias não podem dialogar e, por consequência, não podem ser contrastadas, o que em nossa opinião levaria a uma estagnação da evolução científica. É sim válido criticar a praxeologia de Mises a partir de outras matrizes teóricas, pois se isso não for verdadeiro, teorias que partem de premissas básicas distintas irão se colocar como verdades absolutas, prejudicando assim o debate científico.

Uma situação como essa, isto é, a comparação de teorias que partem de premissas básicas distintas, se torna insustentável e sem solução quando ambas as teorias partem de conceitos *a priori*. Afinal, se ambas as teorias partem de verdades apodíticas, que não podem ser refutadas através da experiência ou do contexto histórico, como julgar a veracidade de cada teoria? Para julgar a veracidade de cada teoria, seria necessário julgar a veracidade de cada premissa básica

que origina os desdobramentos lógicos de tais teorias. Mas como fazer esse julgamento se as premissas básicas são definidas *a priori* e, portanto, não admitem validação?

Esse problema é muito bem percebido por Bruce Caldwell⁸, que compara o sistema teórico que fundamenta a praxeologia de Mises com o sistema teórico proposto por Martin Hollis e Edward J. Nell. Ambos os sistemas são construídos a partir de verdades apriorísticas, que diferem uma da outra. Desse modo, não há como analisar o poder explicativo de cada teoria, pois os defensores de cada uma se agarrarão às suas premissas básicas e suas verdades absolutas, de maneira que tais sistemas não poderão ser comparados:

The dilemma of adjudicating between these two competing a priori systems is a generalizable one [...] As long as proponents of such systems eschew any resort to empirical testing or other forms of criticism, there appears to be no way to compare a (possibly) ever growing number of such systems. (CALDWELL, 1984, p. 376)

Essa crítica feita por Caldwell faz parte de um caminho de dois que ele coloca como possíveis para se fazer uma crítica internalista à praxeologia de Mises. Um desses caminhos, do qual o último questionamento tem origem, é a análise dos postulados fundamentais.

Também dentro da análise dos postulados fundamentais, Caldwell (1984) sugere que a afirmativa de Mises segundo a qual todo o comportamento humano é propositado também necessita de melhor análise. Isso porque existe também o chamado “comportamento operante”, também destacado por Feijó (2000), baseado na crítica feita por Robert Nozick. Esse tipo de comportamento não é propositado e não depende só da vontade humana:

Sabemos que processos de condicionamento operante por uso de recompensas e punição (reforço positivo e negativo) aumentam ou diminuem a probabilidade de vários comportamentos e introduzem vários padrões de extinção. Os “behavioristas” aplicam seus princípios a vários tipos de comportamento que a praxeologia chamaria de ação propositada. Portanto, a fronteira entre ação e comportamento automático é borrada, problematizando o significado da categoria austríaca de ação. (FEIJÓ, 2000, p. 133)

O outro caminho das críticas internalistas, segundo Caldwell, são os desdobramentos lógicos que derivam dos postulados fundamentais, que podem apresentar inconsistências (CALDWELL, 1984). Nesse tipo de crítica, pode ser analisado se, por exemplo, faltam algumas

⁸ Feijó (2000), baseado na crítica feita por Pierluigi Barrota, também percebe esse problema, quando coloca que “Mises utiliza apenas a introspecção para justificar e validar a categoria da ação, mas mesmo que tal procedimento pudesse ser aceito, isto é, mesmo que a introspecção pudesse fornecer indubitavelmente um conhecimento *a priori*, ela não poderia descartar o uso de um outro sistema de categorias.”

considerações para que o caminho dos postulados básicos até os desdobramentos finais da teoria se apresente consistente e sem contradições. Isso é de extrema importância, visto que dos postulados fundamentais da praxeologia miseana derivam leis como a da utilidade marginal decrescente. Tal lei (nos termos que Mises a coloca) não teria validade caso fosse verificada alguma inconsistência na lógica dedutiva que a liga com as premissas básicas de sua praxeologia.

Partindo desse tipo de crítica, pode ser analisado se são necessárias algumas hipóteses, inclusive empíricas, que serviriam para adequar o modelo miseano ao “mundo real”. É o que Caldwell coloca ao dissertar acerca da hipótese da desutilidade do trabalho humano que, segundo ele, necessita de hipóteses adicionais:

Finally, the addition of subsidiary, empirical hypotheses is necessary for the praxeological system to be applied to the “real world”. One of these is the hypothesis of the disutility of labor for all humans [...] The polemical advantages of such a hypothesis are evident, for it permits the criticism of the notion that under full communism all work is joyously entered into. But a fuller justification of this and similar hypotheses is necessary. (CALDWELL, 1984, p. 376)

Outro caso de necessidade de hipóteses adicionais é mostrado também por FEIJÓ (2000), baseado nas críticas de Robert Nozick. Analisando a ação humana e levando em conta que ela se situa no tempo, “Mises diz que o ator sempre prefere o resultado da ação corrente ao que poderia ser obtido se esta ação não fosse implementada” (FEIJÓ, 2000). O autor argumenta que faltou a von Mises nesse caso considerar os chamados *sunk costs*, isto é, os custos de desistência. Tais custos fazem com que o ator da ação tivesse preferido tomar outra decisão caso ele pudesse voltar no tempo, mas a presença desses custos de desistência o impossibilita de mudar o rumo de sua ação.

Existem outros casos de críticas internalistas tanto para o caso dos postulados fundamentais *a priori* da praxeologia miseana quanto para as inconsistências dos desdobramentos lógicos deduzidos a partir desses postulados, mas o objetivo dessa seção é mostrar que as críticas internalistas possuem extrema importância para se fazer uma análise crítica do esquema teórico desenvolvido por Mises e, ao lado das críticas que partem de outras posições e linhas metodológicas, constituem um aparelho consistente para a análise ampla e profunda da praxeologia proposta por Mises.

Crítica ao Materialismo

É possível notar em diversos momentos a obsessão por parte de Mises contra tudo que o mesmo entende como base a um modelo socialista. Modelo este que vai em total oposição com nosso direito mais essencial enquanto seres humanos, o de ser livre. Em sua Obra “As Seis Lições” Mises diz:

É óbvio que não compreendemos liberdade no sentido que hoje tantos atribuem à palavra. O que queremos dizer é antes que, através da liberdade econômica, o homem é libertado das condições naturais. Nada há, na natureza, que possa ser chamado de liberdade; há apenas a regularidade das leis naturais, a que o homem é obrigado a obedecer para alcançar qualquer coisa. Quando se trata de seres humanos, atribuímos à palavra liberdade o significado exclusivo de liberdade na sociedade. (MISES, 2009, p. 20)

Para os austríacos, qualquer tentativa de ação partindo de um aparelho governamental é traduzida como um severo ataque ao que para eles é o há de mais importante na sociedade, que é a liberdade. Não há maneiras de se obter nenhum outro tipo de liberdade, como a de expressão, a de imprensa, e a de pensamento por exemplo, sem que haja a liberdade econômica guiada pelo Mercado. Caso assim seja, todas as demais liberdades seriam puramente ilusórias (MISES, 2009).

A sua luta pela plena liberdade parece ter um incansável inimigo, capaz de submeter ao Estado toda a capacidade motora de uma economia. Mises deixa a entender todo sistema regido pelo Estado, autoritário ou não, a um único sistema: o socialista. No que diz respeito aos métodos a luta continua, entretanto com um caráter aparentemente mais específico. A crítica gira em torno do materialismo, e no plano teórico comete o mesmo leviano equívoco quando põe no mesmo plano o materialismo, o positivismo e o iluminismo. Todos estes passam a ser interpretados como o mesmo materialismo (AUGUSTO, 2016).

Sua obsessiva disputa contra o materialismo acaba colocando sob a mesa os próprios pressupostos misesanos acerca de sua praxeologia, uma vez que o autor não toma como aceitável a ideia de que acontecimentos no mundo material possuem influência direta na determinação das vontades, e em consequência, nas ações. Retomemos de maneira breve a ideia do autor sobre a formação das ideias.

O caráter dogmático de sua praxeologia parece ter uma resposta dentro das ideias do autor. Para não admitir uma possível existência de uma mente superior, acima de todos indivíduos, Mises recorre a uma ferramenta ainda mais obscura⁹. Segundo André Guimarães:

[...] von Mises admite que a origem de uma ideia só pode estar em outras ideias. Mas isso levaria ao regresso infinito e o ponto de chegada dessa causação de ideias por ideias é a mente de um indivíduo ou de alguns indivíduos. (AUGUSTO, 2016, p. 95)

Ou seja, a ideia que provém de um indivíduo é aceita pelos demais, e a proliferação desta se transforma em ideologia (MISES, 2007). O caminho de mão única feito por Mises, partindo do mundo imaterial para o mundo material é negação às “crenças” materialistas de que o mundo material tem resultado sob o agir dos indivíduos. Parece haver uma séria inconsistência, uma vez que há um indicio de que a formação de uma ideologia passa por um estágio material, visto que é necessária uma aceitação para que uma ideia se consagre como ideologia. Ademais, seu ceticismo epistemológico reforça o regresso aparentemente infinito quando o assunto é a criação de uma ideia na mente: o pensamento que aparece na mente de um indivíduo tem origem, ou melhor, influência de um impulso gerado na mente de outros indivíduos, mas ainda sim pouco diz sobre a real e pontual origem das ideias. De maneira incisiva, André Guimarães diz que:

Se não sabemos as causas da operação da mente, também não sabemos se a separação é real. Ou seja, o ceticismo epistemológico não justifica o realismo dos pressupostos apriorísticos da ação. (AUGUSTO, 2016, p. 100)¹⁰

Sua visão acerca da praxeologia caminha junto à estrutura social adotada em sua teoria, que por sua vez está aliada ao conceito de individualismo metodológico austríaco, contudo com importantes elementos que o diferencia dos demais¹¹. Feijó discorre:

Em Mises e Hayek o individualismo metodológico diz respeito não a um processo real, mas refere-se a um procedimento mental presente na construção de uma hipotética totalidade social a partir da identificação da ação humana, entendida não como um componente último real mas como a abstração de um átomo a partir do qual o modelo irá compor o complexo social. A estrutura social descrita na teoria é apenas uma abstração teórica e não uma existência concreta. [...] Mises e Hayek, no entanto, não compartilham entre si a mesma visão social, pois o grau de idealismo do primeiro é sensivelmente maior. (FEIJÓ, 2000, p. 173 - 174)

⁹ Ou contraditória, caso analisemos já a partir de uma ótica materialista.

¹⁰ A separação mencionada diz respeito à visão de “dois mundos” de von Mises.

¹¹ Leia-se Carl Menger e Friedrich Hayek.

Este “grau de idealismo” elencado por Feijó diz respeito principalmente ao teor subjetivo que o mesmo concede à determinação das escolhas individuais no que refere-se à explicação de uma ordem social. Idealismo que o faz eliminar qualquer possibilidade de se inclinar a uma estrutura social capaz de atuar na realização das vontades e das escolhas. Hayek por exemplo também se submete ao teor subjetivo da ação, entretanto com um significativo avanço uma vez que não exclui uma sólida estrutura social. Em Mises:

Todos os elementos que participam da escolha têm uma existência subjetiva e formal. Assim, por exemplo, os bens e as necessidades não pertencem a uma realidade objetiva e são tidos tão-somente como interpretação de significados empreendida pelo agente econômico. Hayek também segue o preceito de explicar o complexo social pelas escolhas subjetivas, mas ele não descarta a existência concreta de uma estrutura social. [...] em Mises, o conhecimento também é pura abstração mental, mas em Hayek os dados concretos da realidade interferem na própria abstração à medida que ocorre a interação da ordem sensorial com o mundo externo. (FEIJÓ, 2000, p. 174)

Considerações Finais

Sem a intenção de esgotar os temas levantados, o texto traz com o devido cuidado pontuais questionamentos acerca da praxeologia de Ludwig von Mises. Entendendo-a como esquema teórico fundamental para a epistemologia da Escola Austríaca, é importante analisar as bases dessa teoria para que se possa discutir e dialogar com os austríacos no terreno do método.

A praxeologia miseana apresentada na extensa obra “Ação Humana” apresenta pontos que merecem uma discussão mais profunda. O *apriorismo* da praxeologia miseana ao impor verdades autoevidentes e irrefutáveis abre espaço para as críticas que rotulam tal teoria como dogmática e autoritária. Aliás, até religiosa, quando nota-se que as vontades que comandam a ação humana parecem ter um substrato divino.

Além disso, por meio de críticas internalistas é possível achar inconsistências dentro da própria teoria da ação humana, sem a necessidade de analisá-la sob o ponto de vista de outra perspectiva teórica. Isso porque algumas deduções lógicas que partem dos postulados fundamentais da teoria miseana apresentam inconsistências ou necessitam de hipóteses adicionais.

Também é possível apontar questionamentos acerca da teoria social derivada da praxeologia de Mises, uma vez que na divisão que o autor faz entre mundo material e imaterial, não fica claro que caminho percorrem as ideias que influenciam a ação humana, mostrando em Mises um acentuado grau de idealismo dentro de seu individualismo metodológico.

Por fim, é necessário destacar que ainda existem outras críticas feitas à praxeologia de Mises e, tais críticas merecem ser alvo de profunda investigação científica, visto que as ideias austríacas retornaram ao ambiente acadêmico, buscando cada vez mais espaço e, desta vez com mais adeptos.

Referências Bibliográficas

AUGUSTO, A. G.. **O Neoliberalismo Religioso e Aristocrático de Von Mises**. Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, v. 44, p. 86-110, 2016.

CALDWELL, Bruce J. **Praxeology and its Critics: an Appraisal**. History of Political Economy. v. 16, n. 3, p. 363 – 379, 1984.

FEIJÓ, Ricardo. **Economia e Filosofia na Escola Austríaca**. São Paulo: Nobel, 2000.

_____. **Ludwig von Mises: as Bases de sua Epistemologia e uma Proposta de Crítica Internalista**. Revista de Economia Política. v. 20, n.3, p. 118 – 135, julho-setembro, 2000.

FREIRE, Lucas Grassi. **A Praxeologia e a Escola Austríaca: uma análise introdutória**. Revista Multiface. Minas Gerais. v. 1, n. 1, p. 15 – 19, 2007.

HOPPE, Hans-Hermann. **A Ciência Econômica e o Método Austríaco**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

MISES, Ludwig von. **As 6 lições**. 7. ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2009.

_____. **Ação Humana: um tratado de economia**. 3.1. ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

SOTO, Jesus Huerta de. **A Escola Austríaca**. 2. ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.